

A implementação da Iniciativa para a Equidade na Investigação

The Implementation of the Research Fairness Initiative

António Carvalho

Investigador em pós-doutoramento no GHMT/IHMT
amcarvalho@ihmt.unl.pt

Carel IJsselmuiden

Executive director, Council on Health Research for Development
Carel@cohred.org

Kirsty Klipp

Research Fairness Initiative Implementation Manager,
Council on Health Research for Development
klipp@cohred.org

Paulo Ferrinho

Professor Catedrático e Diretor
Instituto de Higiene e Medicina Tropical
pferrinho@ihmt.unl.pt

Zulmira Hartz

Professora Catedrática Convidada, Vice-Diretora
Instituto de Higiene e Medicina Tropical
zhartz@ihmt.unl.pt

Resumo

Neste artigo apresentamos de forma sumária os vários passos e requerimentos necessários para a preparação do relatório RFI e sua validação, sendo por isso relevante para todas instituições que irão aderir a esta iniciativa no futuro próximo.

Contextualizamos também a pertinência do RFI no âmbito de debates mais vastos acerca das parcerias de investigação, em particular na área da saúde para o desenvolvimento.

Os diversos domínios e indicadores desenvolvidos no âmbito desta iniciativa abrangem aspetos ligados às áreas da equidade de oportunidade, processo, partilha de benefícios, custos e oportunidades.

Palavras Chave:

Iniciativa para a Equidade na Investigação; Parcerias de Investigação; Desigualdades Norte/Sul; Saúde para o Desenvolvimento; Investigação e Inovação Responsável.

Abstract

In this article we present the various steps required to prepare and validate the RFI report, justifying its relevance to the institutions that will adhere to this initiative in the near future.

We also contextualize the pertinence of the RFI within broader debates on research partnerships, particularly in the field of health for development.

The various domains and indicators developed within this initiative encompass aspects related to the fields of fairness of opportunity, process, sharing of benefits, costs and opportunities.

Key Words:

Research Fairness Initiative; Research Partnerships; North/South unbalances; Health for Development; Responsible Research and Innovation.

Introdução

A Iniciativa para a Equidade na Investigação (RFI) é um serviço do Council on Health Research for Development (COHRED) para melhorar a equidade, eficiência e impacto das colaborações na investigação ao nível global. O RFI surge como um apoio direto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU – em particular o SDG 17 relativo às parcerias, reconhecendo-se o papel das colaborações em ciência, tecnologia e investigação para a saúde na diminuição das desigualdades entre Norte e Sul, no âmbito do paradigma de sociedades baseadas no conhecimento [1].

Apesar da literatura sobre parcerias emergir de um manancial de áreas disciplinares [2] e de conceitos como “colaboração” e “parcerias” serem alvo de um vasto debate [3, 4, 5, 6, 7, 8, 9], por vezes gerando alguma ambiguidade, é consensual afirmar que as relações estabelecidas entre instituições do Norte e Sul global acabam frequentemente por reproduzir as desigualdades que visam mitigar. Na prática, existem duas principais barreiras para parcerias eficazes: desigualdades e diferenciais de poder entre parceiros e os sistemas de gestão interna que podem ser superadas através da partilha de responsabilidade e propriedade com o parceiro com menos poder e através da implementação dos sistemas internos necessários para apoio efetivo à parceria. [10] As diferenças ao nível da capacidade económica, de gestão, conhecimento e de impacto sociopolítico fazem com que habitualmente as parcerias sejam monopolizadas pelos interesses das instituições do Norte. Os resultados das parcerias são posteriormente publicados em revistas científicas indexadas para fazer face às exigências administrativas do Norte e o papel dos investigadores do Sul não é devidamente reconhecido. De facto, estes estão muitas vezes relegados à mera função de “técnicos”, responsáveis pela recolha de dados e pela prestação de apoio logístico [11]. Este cenário reproduz as assimetrias epistemológicas características do período colonial e exige o desenvolvimento de mecanismos para promover uma maior igualdade, transparência e benefícios mútuos nas parcerias de investigação [12].

Como as parcerias de investigação Norte/Sul raramente são alvo de avaliação formal [13], tem sido reconhecida a necessidade de aplicar recomendações, princípios éticos e ferramentas normativas [2: 26] para colmatar estas assimetrias de poder/conhecimento [14]. Têm sido desenvolvidas políticas e estratégias organizacionais para promover parcerias equitativas por parte das instituições do Norte global que, apesar de serem diversas e de na prática nem sempre serem aplicadas de uma forma robusta, incluem habitualmente elementos éticos, substantivos e processuais [10]. A Coligação Canadiana para a Investigação sobre Saúde Global

(CCGHR) desenvolveu uma série de princípios éticos e baseados em evidências que promovem parcerias mais equitativas. Os 6 princípios promovidos pela CCGHR para uma maior equidade nas parcerias internacionais incluem: parcerias autênticas; inclusão; benefícios partilhados; comprometimento para o futuro; capacidade de responder às causas da desigualdade e humildade, incluindo metodologias simétricas [15] como a Pedagogia do Oprimido de Paulo Freire [16, 15]

Já a Comissão Suíça para as Parcerias de Investigação com os países em desenvolvimento (KPF) propõe 11 princípios para estas parcerias. Estes princípios, acompanhados de recomendações práticas para que possam ser aplicados, são os seguintes: defina a agenda conjuntamente; interaja com os stakeholders; clarifique as responsabilidades; responda perante os beneficiários; promova uma aprendizagem mútua; aumente as capacidades; partilhe os dados e redes; dissemine os resultados; partilhe os lucros e méritos de forma equitativa; aplique e assegure os resultados [18].

Outras agências e entidades responsáveis por desenvolver princípios e dispositivos para parcerias mais equitativas incluem, por exemplo, a Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID), o Ministério Holandês dos Negócios Estrangeiros, o Instituto de Investigação para o Desenvolvimento do Canadá (IRD) ou até o Programa para Investigação e Educação para o Desenvolvimento do Conselho Norueguês de Universidades (NUFU) [10]. No âmbito mais vasto da ajuda para o desenvolvimento, a declaração de Paris de 2005 contribuiu para a formação de standards de qualidade para avaliar a eficiência das colaborações para o desenvolvimento [20: 13].

No entanto, e apesar da proliferação de princípios, recomendações e diretrizes promovidas pelas mais diversas agências, na prática não existe uma ferramenta baseada em evidências e com um carácter vinculativo para institucionalizar parcerias globais de investigação verdadeiramente equitativas. Como IJsselmuiden e Klipp afirmam no seu editorial relativo a este suplemento:

Num esforço de gerar impacto acerca de como as investigações de colaboração são feitas, diretrizes para as parcerias têm sido desenvolvidas por um número de órgãos nacionais mas, caso não domine as línguas desses países, muito provavelmente nunca ouviu falar do KPF, CCGHR, ou IRD. E mesmo que conheça estas diretrizes, elas são habitualmente vagas e a sua implementação é difícil de avaliar. Falta portanto um mecanismo que crie transparência, permita uma aprendizagem global acerca do que realmente funciona, e que promova a utilização de melhores práticas e padrões acordados. [19]

Tendo em conta as origens do COHRED, o RFI foi criado com o objetivo de melhorar a saúde, equidade e desenvolvimento globais. No entanto, com pequenas modificações, também é perfeitamente adequado para ser usado em outras áreas de colaboração em ciência. Como viemos a descobrir, melhorar a equidade é também uma vantagem estratégica em centros de pesquisa, instituições e corporações, tendo como pressuposto que uma maior equidade resulta em maior eficiência, parcerias duradoras, menos conflitos, maior entendimento e menos riscos com a reputação institucional. O RFI é, dessa forma, de relevo para todos os agentes envolvidos em colaborações de investigação em qualquer parte do mundo, independentemente da sua duração – apesar de o objetivo ser inicialmente aumentar a capacidade de investigação e inovação de países de baixo e médio rendimento. O seu impacto geral deve resultar em práticas de investigação e sistemas de inovação mais eficazes em todos os países do mundo, de forma a lidar com os importantes desafios de desenvolvimento e saúde ao nível local, regional e global, agora e no futuro.

O Guia de Implementação do RFI

O Guia de Implementação Institucional do RFI foi desenvolvido de forma a facilitar a tarefa a qualquer parceiro de investigação para este começar a produzir um relatório RFI anual ou bienal. Assim que a “instituição” – através da qual se entende qualquer corporação, organização de investigação ou académica, financiadores ou departamentos governamentais – decidir que o RFI deve tornar-se parte da sua análise institucional, este guia irá ajudá-la a desenvolver o sistema e a infraestrutura para fazê-lo de forma eficiente e com o maior impacto possível. Assim, o guia de Implementação do RFI partilha as lições adquiridas até à data acerca de como beneficiar do relatório RFI para melhor gerir as parcerias de investigação, criar standards para a equidade e colaboração entre instituições e parceiros de pesquisa, construindo colaborações capazes de fomentar saúde, equidade e desenvolvimento em países de baixo e médio rendimento. Ele é indicado para todos os colaboradores de investigação em seis grupos essenciais:

- Departamentos governamentais com responsabilidades fundamentais no apoio e desenvolvimento de investigação, incluindo (mas não limitado a) Ministérios da Ciência e Tecnologia, Saúde e Educação Superior
- Agências Nacionais de Investigação e Inovação
- Instituições e Organizações académicas e de investigação
- Divisões de investigação e organizações do setor privado/indústria
- Financiadores da investigação, patrocinadores e filantropias

Outros stakeholders chave tais como grandes ONGs, organizações internacionais e multinacionais para o desenvolvimento que promovem e utilizam investigação global para a saúde

No âmbito de todos estes grupos devem existir membros fundamentais do staff que irão ser responsáveis por promover a adoção do RFI mas, provavelmente, os mais importantes são os pesquisadores e Chefes de Equipas que habitualmente iniciam, cuidam e mantêm as parcerias. É com eles que a perceção da necessidade do RFI habitualmente começa e são eles que conseguem envolver todos os atores previamente mencionados, despertando nestes o seu interesse tendo em vista os benefícios internos e externos, contribuindo para um mundo de investigação mais justo e capaz.

Com tantos atores diferentes envolvidos em investigação e inovação global, e com tantos diferentes modelos organizacionais e formas de trabalhar, é impossível criar um Guia de Implementação universalizante que não seja genérico. No entanto, é relativamente fácil transformar as suas sugestões num modelo pragmático de um sistema para análise institucional que:

- Produza o seu próprio relatório com um custo eficiente;
- Seja capaz de gerar ações e mudanças com base nos resultados do Relatório;
- Ofereça transparência e compromisso com a equidade.

Requisitos de relatório do RFI

O guia do relatório do RFI fornece um quadro de análise pragmático para definir “equidade” nas colaborações e parcerias de investigação. Através de uma extensa consulta global, os seus requisitos foram definidos com base neste quadro de análise, em que as parcerias de investigação equitativas são caracterizadas por três fatores essenciais:

Equidade de Oportunidade

Processo Equitativo

Partilha equitativa de Benefícios, Custos e Resultados

Cada um destes três “domínios” de equidade pode ser analisado através de cinco elementos ou tópicos chave que dizem respeito a “Oportunidade”, “Processo”, “Benefício”, “Custo” e “Partilha de Resultados”. Por sua vez, cada tópico pode ser avaliado por 5 indicadores – para nos certificarmos de que todos os aspetos relevantes são incluídos. Nesse sentido, o relatório é construído através da recolha, compilação e análise do comportamento e políticas organizacionais nestas 45 áreas, começando com uma análise de cada indicador da seguinte forma: dar respostas específicas de acordo com o que é solicitado em cada tópico; documentação de apoio para

substanciar as suas respostas, podendo usar ou criar documentação inovadora ou qualquer outro método que demonstre como a sua organização lida com os assuntos específicos e providenciar planos a curto e médio prazo para a melhoria do comportamento, políticas e ações da sua organização em relação às parcerias e colaboração na investigação.

O próximo passo permite à instituição demonstrar outras ações, atividades, políticas e práticas que podem não se enquadrar em nenhum dos indicadores. Ao invés de o fazer para cada indicador, sugerimos que o seu relatório institucional reveja o conjunto de todas as respostas dadas e, para cada domínio, reforce a informação dada para os indicadores com outras boas práticas de colaboração utilizadas ou promovidas pela organização. O terceiro passo é produzir um relatório que serve dois objetivos principais:

Analisar a performance da organização numa área chave de colaboração na investigação – permitindo a definição de ações para otimizar este campo.

Providenciar as evidências e informações básicas de que a instituição necessita para completar o relatório externo do RFI.

O passo final é produzir o relatório externo do RFI – o relatório que é validado pela equipa RFI do COHRED e que é usado como parte da análise corporativa regular da sua instituição. Uma instituição que reporta para o RFI irá decidir quais as partes do relatório interno que são adequadas para publicação externa – que irão depois ser submetidas à equipa RFI para validação. É então que o Logo do RFI pode ser utilizado no relatório, websites e outros materiais que a instituição decidir usar para tornar a sua associação ao RFI conhecida.

O Relatório Externo serve dois propósitos fundamentais:

- Este é / torna-se uma parte essencial da sua análise institucional na área da investigação e inovação. É uma afirmação robusta da abordagem institucional ou corporativa no que diz respeito ao comportamento e valores relativos a stakeholders, potenciais parceiros, financiadores e outros atores interessados.

- Os dados associados aos relatórios RFI providenciam o substrato para a Plataforma de Aprendizagem Global do RFI: a base de evidências é criada para melhorar a forma como é feita e progride a investigação global e inovação para a saúde, equidade e desenvolvimento.

3- A implementação do RFI – Seis Passos Simples

A decisão de implementar equidade e eficiência em parcerias institucionais de investigação como um valor corporativo explícito é o primeiro e mais importante passo. Para que esta decisão tenha um impacto institucional alargado e para que seja benéfica para os parceiros exteriores, a decisão executiva de implementar o

RFI ao nível institucional é essencial.

A motivação para aderir ao RFI pode vir de investigadores seniores ou de assistentes de investigação, funcionários numa fase inicial da carreira ou gestores de projeto, membros de corporações e oficiais do governo – ou pode advir de Executivos ou CEOs interessados em definir mais claramente o papel da instituição enquanto um “cidadão corporativo responsável” no setor da investigação e inovação. Cada um destes atores pode estar envolvido na condução ou apoio à investigação em curso envolvendo uma variedade de parceiros, e pode ver a vantagem e ganhos em estabelecer valores de parceria e políticas de colaboração explícitas.

Passo um: atingir uma dimensão institucional

Para que o seu impacto seja maximizado, tanto interna como externamente, o relatório RFI precisa de atingir uma dimensão institucional, corporativa, tornando-se num aspeto fundamental de negócios, organizações, financiadores e outros stakeholders. Por essa razão, uma decisão positiva e apoio por parte do CEO, diretor executivo, equipa executiva, ministro ou vice-ministro/ secretário de Estado é um primeiro passo fundamental. Quais os motivos que levam uma instituição a envolver-se com o RFI? A Equidade é um valor amplamente partilhado e o RFI torna-o prático e explícito, trazendo potenciais benefícios tais como:

- Cria transparência perante os parceiros de investigação e, em retorno, gera transparência dos seus parceiros em relação à instituição, e o resultado são relações mais duradoras e produtivas.

- O RFI gera maior capacidade de investigação para aqueles que mais dela necessitam – em países de baixo e médio rendimento.

- As instituições que aplicam o RFI podem ser capazes de atrair mais fundos, melhores recursos humanos e um maior interesse global. Podem tornar-se num alvo visível de responsabilidade corporativa social com o benefício acrescido de aumentarem a sua própria competitividade num ambiente global de investigação progressivamente competitivo.

- Não existe outro mecanismo para avaliar, padronizar ou quantificar as colaborações na investigação. Juntando-se ao RFI, a sua instituição pode contribuir para uma base de dados/evidências nas colaborações de investigação e beneficiar das contribuições de terceiros.

- A rede do RFI fornece indicações para muitas “melhores práticas”, “standards”, “guias”, exemplos, estudos de caso, soluções locais que são provavelmente desconhecidas por si e que irão ser expandidas à medida que os utilizadores e usos do RFI aumentarem ao longo do tempo.

Passo 2: Estabelecer a Equipe Institucional do Relatório RFI

Para estabelecer a equipe institucional responsável pelo relatório existem dois princípios realmente importantes na sua constituição:

O Líder da Equipe responsável pelo Relatório deve ser suficientemente sênior para ter acesso direto ao CEO/ Equipe Executiva / Gestão do Departamento Governamental e ser capaz de liderar uma equipe dos membros seniores da instituição a cargo de compilar o relatório institucional do RFI.

Os membros da Equipe devem ser aqueles cujas responsabilidades habituais estão fortemente alinhadas com o Domínio/Tópico/ Indicador específico, sendo suficientemente seniores para lidar com e aceder a toda a informação necessária e podendo, no futuro, levar a cabo ações baseadas no relatório do RFI.

- A equipe deve também manter-se com um tamanho razoável e refletir as diferentes áreas de interesse associadas às colaborações e parcerias que a instituição mantém ou deseja desenvolver.

- Por exemplo, uma organização de investigação com um tamanho significativo poderia criar uma equipe de 5 ou 6 pessoas – constituída pelo chefe dos serviços legais/administrativos, diretor de finanças, presidente do Comité de Ética, Vice-Presidente para a investigação e desenvolvimento, Diretor de Assuntos Médicos Internacionais, Vice-Presidente Sênior para Mercados Emergentes.

Como não existem duas organizações iguais, cada Instituição terá de decidir quem irá incluir na sua equipe responsável pelo relatório RFI – mantendo presente a necessidade de ser capaz de atuar futuramente em função dos resultados.

Em pequenas organizações, este trabalho poderia ser levado a cabo por uma pessoa sem necessidade de quaisquer reuniões. Em organizações maiores, isto pode exigir mais trabalho de equipe assim como tempo dedicado a reuniões, por isso o ideal é criar o modelo de trabalho que melhor se adequa à sua organização. No entanto sugere-se iniciar com uma primeira reunião para a definição da equipe responsável em que já se agenda uma segunda reunião para produzir o primeiro draft do relatório aproximadamente 3 meses depois.

Passo 3: Ação Interna – Melhorar a Colaboração na Investigação

O principal objetivo desta reunião é fazer o primeiro relatório:

- O draft completo do relatório é circulado previamente pelos membros da equipe.
- Rever coletivamente as respostas e questões levanta-

das no seguimento da primeira versão do relatório interno do RFI.

- Não fique surpreendido pelo valor acrescido resultante da segunda reunião conjunta de todos os indivíduos envolvidos na investigação e gestão da investigação na sua instituição: pelo contrário – use esta mais-valia de forma criativa para gerar ações que irão melhorar a forma como a instituição lida com todos os aspetos de parcerias equitativas e eficazes na investigação.

- Chegue a um acordo acerca dos passos seguintes a tomar.

- Depois de levar a cabo as mudanças apropriadas, é agora que o Presidente da equipe deve reunir com o CEO/ Executivo para discutir o relatório interno do RFI, os seus resultados e as ações sugeridas (idealmente esta reunião é levada a cabo o mais rapidamente possível depois da finalização do draft do relatório interno do RFI).

- Cabe ao CEO/Executivo decidir aceitar o relatório interno do RFI, solicitar mais clarificações ou modificações, e concordar em agir em função dos resultados. Uma destas ações consiste em produzir o relatório externo do RFI depois de se definir quais as partes do relatório interno que serão publicadas externamente.

Passo 4: Ação Externa – Publicar o Relatório RFI

- O relatório institucional do RFI é propriedade e responsabilidade da sua instituição / corporação/ organização/ departamento. No seguimento de um processo de aprovação interno, o relatório pode ser publicado como parte dos relatórios anuais da instituição.

- No entanto, e nesta fase, o relatório não pode ainda apresentar o Logo do RFI, nem pode ser chamado “[Nome da Instituição] Relatório RFI” dado que nenhuma forma de validação externa foi levada a cabo pela equipe RFI do COHRED. Sugere-se que não publique um relatório interno e posteriormente um relatório externo com o Logo do RFI – para reduzir confusão e custos.

Assim que isto tiver sido feito de acordo com os standards de publicação da Instituição, pode ser submetido para validação por parte do RFI e posterior publicação. Ver Tabela 1.

Passo 5: Submissão para Validação do RFI

Durante as exaustivas consultas globais que precederam e acompanharam a construção do RFI, um consenso alargado tornou evidente que o RFI deveria centrar-se em criar uma ferramenta que encorajasse a melhoria das relações e comportamentos de parceria, ao invés de desenvolver uma mera ferramenta de ranking.

Neste momento, o RFI pode ser entendido enquanto uma “ferramenta de adequação” e um “recurso e base de

evidências de parcerias equitativas”. Não visa “avaliar”, “julgar” ou “certificar” – pelo menos não por agora.

Ao invés, o RFI visa:

Colocar as instituições participantes, corporações, financiadores, governos e outros stakeholders a par das várias publicações, guias, ferramentas de contratação e acordos globais existentes acerca de como construir e manter colaborações de investigação equitativas e eficazes que contribuam para a saúde, equidade e desenvolvimento globais.

A validação irá incluir uma análise se a sua instituição usa guias existentes, ou se pelo menos os considerou e encontrou melhores formas de lidar com assuntos chave na gestão das parcerias de investigação.

ii. O RFI requer às instituições que explicitem como é que lidam com assuntos chave abordados nos domínios / tópicos / indicadores do relatório do RFI. O objetivo é criar transparência, responsabilidade e uma base global de informação acerca do que funciona ou não. Completar o relatório RFI é outro critério chave para a validação.

É necessário o preenchimento de todos os indicadores do RFI. Apesar de ser evidente que muitas instituições de investigação ainda não desenvolveram enunciados ou políticas específicas ou ainda não padronizaram as suas próprias práticas em relação a todos os 45 indicadores, completar o relatório RFI irá permitir à sua instituição identificar lacunas fundamentais. Subsequentemente, o relatório RFI irá pedir-lhe que indique como irá lidar com essas lacunas nos próximos 2 anos.

O relatório RFI para a sua instituição é publicado como parte do processo geral da análise institucional ou corporativa. Não é um

documento produzido pelo gabinete de Responsabilidade Corporativa Social, ou uma declaração emitida por um funcionário ou gestor de projetos – o RFI é parte da análise corporativa geral, e publicado como tal.

Um relatório RFI poderia, neste caso, ser visto como um “relatório constitucional ou ético sobre o valor social na investigação” – ou qualquer outro termo que se adequa ao ambiente específico da instituição. Em qualquer dos casos, o relatório RFI deve ser considerado como um relatório suplementar a estes relatórios anuais – como parte do Portfólio de relatórios. Dada a natureza dos assuntos contemplados pelo RFI, é perfeitamente razoável produzir um relatório RFI apenas de dois em dois anos. Este é o período de validação máximo fornecido pela equipa RFI.

Neste momento, existem três critérios fundamentais para a validação:

Tabela 1 -Sumário e Comparação do relatório RFI interno e externo

Relatório Institucional Interno	Relatório Institucional Externo
É produzido, revisto e editado pela equipa institucional do relatório RFI.	É revisto e validado pelo Secretariado do RFI / Equipa RFI do COHRED.
É um documento interno da instituição, que pode ser circulado para gerar ação no seio da instituição.	É publicado pela Instituição para comunicação externa como parte da sua Análise Corporativa e tornado público através do Portal Web do RFI.
É totalmente revisto pelo menos a cada dois anos, enquanto a monitorização do progresso é levada a cabo regularmente como parte da análise executiva. Pode ser usado, editado e melhorado internamente tão frequentemente como necessário para o desenvolvimento da instituição.	É comentado pelo público e por outras organizações participantes com feedback.
Consciencializa o staff e cria uma cultura corporativa de equidade nas colaborações de investigação.	A validação e uso do Logo RFI é autorizada por um período máximo de 2 anos.
Cria a oportunidade para sinergias e objetivos comuns entre divisões, equipas, departamentos e unidades de I&D – gerando maior eficiência e impacto.	Aumenta a consciência nos parceiros atuais e futuros, financiadores e o público em geral sobre os valores, políticas e práticas da sua organização.
Apoia o desenvolvimento de uma cultura interna de resolução de problemas e planeamento através da procura de respostas para os indicadores RFI, que requerem à instituição o fornecimento de soluções para problemas existentes.	Cria transparência e pode distinguir a sua instituição de outras organizações similares, criando uma potencial vantagem competitiva para atrair staff, parceiros e financiamento.
Cria uma base interna de evidências para criar e manter as colaborações de investigação e parcerias mais eficazes.	Fornece muitas oportunidades para resultados comparativos com outras instituições e providencia acesso institucional às práticas e políticas de outras instituições que podem ser usadas como modelos a seguir, estudos de caso e inspiração.
	Ajuda a criar a evidência global acerca do que constituem parcerias de investigação de alta qualidade, equitativas e eficazes que podem ter um impacto na saúde global, equidade e desenvolvimento.

Tabela 2 -Processo de Validação do RFI

Submeter o relatório RFI na sua forma final à equipa do RFI
1.1. Submeter através do Portal Web do RFI (https://rfi.cohred.org/validation)
Se deseja consultar a equipa RFI antes de submeter, isto pode ser feito para reduzir o tempo entre a submissão e a validação. Esta opção está ao dispor de todas as instituições que pagaram a sua contribuição RFI.
No caso de algumas condições não estarem totalmente cumpridas – feedback específico acerca de adaptações terá de ser facultado, e posteriormente a re-submissão poderá ser realizada.
1.2. Certifique-se de que a subscrição anual do RFI é paga
Uma escala baseada na dimensão orçamental da sua instituição está disponível no Portal RFI. Se estiver em dúvida, por favor contacte a equipa RFI e peça uma fatura.
1.3. A Validação irá ocorrer dentro de 2 meses depois da submissão.
Caso os três critérios sejam cumpridos na totalidade e a subscrição RFI seja recebida.
O período será mais longo se forem necessárias melhorias ao relatório RFI.
Apoio Técnico
A Equipa RFI está disponível para facultar apoio técnico através de telefone, teleconferência, ou providenciar reuniões para formação nas instituições. Estas terão de ser orçamentadas separadamente.
Na preparação para o primeiro relatório, a equipa do RFI irá estar disponível tanto quanto possível para consulta também via telefone – sem custos – mas pode não estar disponível para responder muito rapidamente. http://rfi.cohred.org/support

Tabela 3 -Validação – conflitos e considerações para o futuro

É possível que surjam aspetos em desacordo como parte do processo de validação. Numa primeira instância, a equipa RFI do COHRED irá tentar resolvê-los com o líder da equipa do relatório RFI da instituição.
Caso isto não leve a uma solução rápida, então este desacordo será encaminhado para o Painel de Governação do RFI para consideração e resolução. O painel de resolução do RFI foi criado e desenvolvido em 2017 e é, essencialmente, um grupo que representa todos os <i>stakeholders</i> que usam o RFI.
Para versões futuras do relatório, outro critério de validação será adicionado - a avaliação do grau segundo o qual as melhorias anunciadas no relatório anterior foram cumpridas ou até excedidas.
Também para o futuro: é provável que a aprendizagem global (ver Passo 6) leve a “melhores práticas” e <i>benchmarks</i> para certos aspetos chave da equidade em parcerias de investigação. Requisitos futuros podem também incluir alguns daqueles para aprovação. No entanto, a inclusão destes será decidida exclusivamente pelo Painel de Governação do RFI.

1. O seu relatório RFI institucional é produzido de acordo com o Guia do Relatório RFI, e no que diz respeito aos recursos listados pelo website do RFI, estes foram utilizados ou considerados?

2. O relatório do RFI está completo?

3. Irá ser incluído enquanto parte do conjunto de relatórios institucionais ou corporativos?

Se todas estas três condições forem satisfeitas na totalidade – então – para o primeiro relatório RFI:

- O Logo RFI pode ser usado no relatório Institucional
- A Instituição responsável pelo relatório RFI pode mencionar que atua de acordo com o RFI em todos os seus documentos
- O Portal Web do RFI irá incluir a sua organização com todas as outras organizações que aplicaram o RFI
- Esta validação irá manter-se ativa por 2 anos a partir da data de validação

Passo 6: Usar a Plataforma de Aprendizagem Global do RFI

A Equipa do RFI irá manter o website público do RFI que tem – nesta fase – três principais funções: Serve como uma base de dados com um motor de pesquisa que inclui todas as Instituições que implementaram o RFI, assim como um portal para os seus Relatórios RFI.

É um repositório de conhecimento e experiências sobre parcerias na investigação eficazes e equitativas com grande impacto – contendo exemplos, casos, artigos, diretrizes, contratos-modelo e outros recursos que podem ser utilizados por instituições de investigação de todo o mundo. Este website será usado para conduzir e apresentar resultados de meta-análises, estudos aprofundados e desenvolver benchmarks e melhores práticas como resultado direto de todos os relatórios RFI produzidos globalmente.

Pode ser surpreendente ler que depois de 150 ou mais anos de colaborações na investigação não exista uma base fundamentada em dados concretos sobre a criação e manutenção das melhores parcerias. De facto, existe muita literatura, diretrizes, ferramentas e instrumentos globais – mas o RFI constitui a primeira tentativa sistemática de criar uma base global de evidência neste campo que é tão crucial para a saúde global, equidade e desenvolvimento. Contribuindo para este website melhora o seu valor, e utilizando-o melhora a sua instituição.

Implementando o RFI – Perguntas Frequentes

Quanto tempo é necessário para preparar o relatório? O tempo necessário para a preparação do relatório é diretamente proporcional ao volume da atividade de

investigação de uma instituição. Numa pequena organização sem fins lucrativos e envolvida em alguns projetos de investigação, uma pessoa dedicada pode completar o relatório RFI em menos de um dia e ter o acordo interno final no dia seguinte. Em agências nacionais de inovação, organizações multinacionais ou corporações com vastos orçamentos para I&D, a preparação do relatório pode exigir uma equipa de 6 pessoas para compilar todos os dados, e até 6 meses para submeter um relatório ao CEO.

No entanto, existem duas considerações fundamentais que podem indicar que a questão de “quanto tempo e esforço são necessários para produzir o relatório RFI” pode não ser a melhor pergunta para colocar e responder.

Em primeiro lugar, todos os tópicos abrangidos pelo RFI são dimensões essenciais de organizações de investigação eficazes e eficientes. Por isso, se a sua organização não tiver a informação para responder a estas questões, é de facto um grande investimento na melhoria do funcionamento da sua instituição.

Por exemplo: se a sua instituição não tem uma política organizacional clara que especifica como a avaliação da ética na investigação em países estrangeiros com parceiros estrangeiros tem de ser realizada, a sua reputação pode correr um sério risco. Através da avaliação de políticas e práticas institucionais, e comparando-as com as melhores práticas globais, a sua instituição pode prevenir estes riscos tanto internos como em relação aos seus parceiros, assim como a potenciais participantes em estudos.

Em segundo lugar, o tempo que demora a responder a uma questão é muito reduzido quando comparado com o que é necessário em muitos casos para mudar a política ou prática institucional. O RFI simplesmente indica uma área para melhoria – mas concordar acerca dela e atingir essa meta pode demorar anos.

Por exemplo, uma agência de inovação nacional de larga escala num país de médio rendimento aplicou o RFI. Ao responder ao indicador 2.10.3. “Auditoria Financeira Externa”, esta agência indicou que utilizou um standard de contabilidade aceitável a nível local. Depois de reflexão posterior com a equipa RFI do COHRED, ficou claro que perto de 50% do seu orçamento anual de investigação era derivado de financiamento estrangeiro, e portanto seria recomendável que esta instituição mudasse os seus standards contabilísticos para um modelo globalmente aceite. Neste caso, responder à questão demorou menos de um minuto, mas mudar o standard contabilístico pode perfeitamente demorar 3 anos antes da sua implementação. No entanto, isto foi visto pelo Executivo como um benefício chave de utilizar o RFI, e esta decisão foi apoiada.

O que significa afirmar que o RFI é uma “ferramenta de adequação”?

As páginas web dos Recursos do RFI (<http://rfi.cohred.org/resources>) listam muitos artigos, diretrizes, ferramentas, templates e até acordos internacionais que devem influenciar a forma como as parcerias de investigação são construídas, mantidas, desenvolvidas, monitorizadas e avaliadas. A análise RFI requer que tome nota destes recursos existentes, e que aplique um ou mais – ou adapte um ou mais – para melhorar a sua política e prática de parcerias institucionais.

Desta forma, o RFI é uma ferramenta que melhora a “adequação a diretrizes, políticas e práticas existentes”. O RFI não desenvolve novas diretrizes onde estas já existem. Pelo contrário, encoraja a partilha de experiências e melhorias a estas diretrizes através do Portal Web do RFI – que pode muito bem levar a novas e melhoras diretrizes, standards e benchmarks ao longo do tempo.

Outra forma através da qual o RFI pode ser usado como uma ferramenta de adequação é através do requerimento de que os beneficiários de financiamento de investigação se tornem instituições que implementam o RFI. Isto iria fornecer alguma segurança ao financiador ou ao governo de países de instituições financiadas, por exemplo, de que várias abordagens das melhores práticas de investigação são explicitamente tomadas em conta, e as melhores são selecionadas para colaborações individuais.

Por exemplo: atualmente, uma Fundação Nacional de Ciência, uma fundação que financia investigação em corporações, e um ramo regional do governo com responsabilidades no financiamento da investigação estão a considerar requerer que a organização que lidera alguma parceria financiada se torne numa instituição que aplica o RFI.

O RFI é também aplicável para além da investigação em saúde? Pode ser usado em colaborações de ciência mais genericamente?

A resposta curta é “Sim – o RFI é uma ferramenta genérica – ele aplica-se a todos os tipos de parcerias e colaborações em investigação, ciência e inovação.”

O RFI foi inicialmente desenvolvido no âmbito do domínio alargado de “investigação sobre saúde” – simplesmente porque foi nesse domínio que o COHRED desenvolveu a sua competência desde 1993. No entanto, desde 2004 que esse trabalho foi consideravelmente estendido para o domínio mais vasto da “investigação e inovação para saúde, equidade e desenvolvimento”. Isto pode incluir virtualmente qualquer campo de ciência, e o RFI foi desenhado para cobrir esta área muito mais vasta.

Nós encorajamos o uso do RFI em qualquer esfera de colaboração em ciência, e almejamos “afinar” os tópicos e indicadores, caso seja necessário, para os tornar mais apropriados.

Será que o RFI pode reduzir o lado negativo da fuga de cérebros?

A teoria na qual o RFI assenta é que:

A investigação e inovação são essenciais para o desenvolvimento de países de baixo e médio rendimento – para a saúde, equidade e desenvolvimento económico sustentável. O futuro de qualquer país – independentemente de quão distante possa parecer agora – é através do aumento do seu capital humano, transformando-o numa economia baseada no conhecimento. Isto não pode ocorrer sem investimento consistente, duradouro e substantivo em todos os países e regiões em investigação, ciência e inovação.

A investigação não acontece por acaso – requer sistemas de inovação fortes, multifacetados, resilientes e recetivos. Isto inclui capacidade de investigação mas também de gestão de investigação, comunicação de ciência e financiamento, incluindo o financiamento de start-ups, educação relevante para a investigação e um setor privado vibrante para lidar com design focado no utilizador e a habilidade de expandir as intervenções desenvolvidas.

As parcerias de investigação são o único veículo para atingir todos estes objetivos. Fazê-lo sozinho não é provavelmente uma opção nem sequer para os maiores países – certamente não é uma opção para todos os outros países e para as suas instituições e corporações, o que exige que as parcerias sejam “equitativas”. É exatamente isto que o RFI visa promover e alcançar.

De volta à questão colocada – se o RFI tiver sucesso em gerar mais equidade e eficácia em parcerias de investigação entre países de baixo e médio rendimento, então isto irá refletir-se em ambientes de investigação melhores, mais estáveis e mais competitivos em países de baixo rendimento. Isto significa na prática Universidades, agências de investigação nacionais, organizações não-lucrativas de investigação e corporações centradas na investigação mais capazes – o que reduz a fuga de cérebros e porventura leva a um ganho de cérebros em áreas específicas de excelência que podem ser desenvolvidas.

À guisa de conclusão: O RFI no IHMT

A implementação da Iniciativa para a Equidade na Investigação pode gerar vários benefícios. Do ponto de

vista interno, promove o alinhamento com os valores organizacionais; promove a eficácia da investigação e melhora a qualidade, relação custo-benefício e impacto das parcerias. Já no que diz respeito ao ponto de vista externo, o RFI cria clareza e transparência para parceiros e stakeholders; gera equidade logo a partir do início; atrai os parceiros com os quais queremos trabalhar; é uma demonstração de cidadania corporativa / organizacional responsável em I&D e realça a inovação organizacional. No que concerne à perspetiva global, o RFI constrói uma base de dados/evidência global sobre colaboração na investigação; encoraja o uso e desenvolvimento de standards, benchmarks e melhores práticas e contribui para a capacidade de investigação global necessária para a saúde, equidade e desenvolvimento sustentável.

O IHMT decidiu aderir ao RFI em 2017, e durante os próximos meses o nosso relatório interno irá ser produzido. Os motivos para a implementação do RFI no IHMT prendem-se, por um lado, com a tentativa de gerar uma discussão interna sobre os tópicos da equidade, colaboração, impacto e desigualdades Norte/Sul; por outro lado, pretende-se também avançar com a implementação de standards de boas práticas relativos aos três domínios do RFI – equidade de oportunidade, processo equitativo e partilha equitativa de benefícios, custos e resultados.

Dado o passado colonial de Portugal, a nossa abordagem é eminentemente pós-colonial/intercultural, o que faz com que a implementação do RFI também vise responder às nossas preocupações epistemológicas e políticas com as colaborações Norte/Sul no âmbito da investigação em saúde para o desenvolvimento e da C&T em geral. Muitos dos projetos levados a cabo pelo IHMT são realizados em colaboração com instituições da CPLP (25% em 2016), pelo que ambicionamos divulgar e promover esta iniciativa com os nossos parceiros para que estes também tenham acesso às melhoras práticas que regem os processos associados às colaborações de investigação, tanto a priori como a montante e a jusante.

A estratégia do GHMT (o centro de I&D do IHMT) para 2018-2022 no que diz respeito à gestão de conhecimento assenta em publicitar os resultados e impactos científicos do GHMT e dos seus investigadores através dos Anais do IHMT, congressos, seminários, e a realização de relatórios de elevada qualidade. Esta estratégia é suportada pela mobilização de parcerias de excelência, pelo que o RFI terá um papel fundamental na promoção desta agenda.

A colaboração em saúde na CPLP é um processo dinâmico, consolidado por dispositivos como a PECS-CPLP, o RINSP – CPLP, a RESP – CPLP e a RETS-CPLP. O IHMT tem, ao longo da sua história, participado ativa-

mente na cooperação portuguesa em saúde principalmente ao nível da ajuda humanitária, assistência técnica e no apoio ao desenvolvimento [21]. No que diz respeito ao PECS, Ferrinho e Hartz (2016) consideram que este é “um instrumento estruturante da reflexão e da cooperação em saúde entre os Estados membros da CPLP e da forma como eles se relacionam com outros parceiros internacionais” [22: 5].

Consideramos que a implementação do RFI, uma ferramenta inovadora e baseada em evidências para operacionalizar a equidade nas colaborações internacionais, pode trazer muitas vantagens para as instituições aderentes, gerando não só uma discussão interna acerca destes temas mas também uma verdadeira cultura de equidade suportada por indicadores e standards baseados nas melhores práticas.

Durante os próximos meses e anos, várias instituições irão aplicar o RFI, o que irá gerar potencial material empírico para avaliar o impacto de ferramentas e recomendações normativas no campo das parcerias interna-

cionais, em particular na área da saúde. Uma reflexão crítica acerca do processo de implementação do RFI irá permitir-nos, no futuro, analisar de que forma é que que diferentes instituições, oriundas de distintos contextos geográficos, socioeconómicos e epistemológicos, se situam perante os vários indicadores nos quais os RFI se baseia, e de que forma aplicam e fazem sentido das práticas e ferramentas presentes na base de evidências.

A progressiva disseminação do RFI pode então constituir um excelente estudo de caso para analisar como fatores culturais, epistemológicos, económicos e políticos têm um papel fundamental na definição do que conta como “equidade” e “igualdade” nas colaborações de investigação. Dessa forma, poderemos submeter os quadros normativos recrutados nos processos de avaliação a um escrutínio crítico e intercultural, permitindo-nos também refletir acerca do potencial do RFI para implementar uma mudança de paradigma nas parcerias de investigação na saúde e C&T em geral.

Bibliografia

- Foray D, Lundvall, BA. The knowledge-based economy: from the Economics of knowledge to the learning economy. In: OECD (1996). *Employment and Growth in the Knowledge-Based Economy*. OECD, Paris.
- Horton D, Prain G, Thiele G (2009). *Perspectives on partnership: A literature review*. International Potato Center, Lima, Peru.
- Bezanson K, Narain, S, Prante, G (2004). *Independent evaluation of the partnership committees of the CGIAR*. CGIAR Secretariat, Washington, USA.
- Piccioito R. The logic of partnership. In: Liebenhal A, Feinstein O, Ingram G (2004). *Evaluation and development: The partnership dimension*. Transaction Publishers, New Brunswick, USA.
- Axelrod R. Theoretical foundations of partnership. In: Liebenhal A, Feinstein O, Ingram G (2004). *Evaluation and development: The partnership dimension*. Transaction Publishers, New Brunswick, USA.
- Lawrence T, Hardy C, Phillips N (2002). Institutional effects of interorganizational collaboration: the emergence of proto-institutions. *Academy of Management Journal* 45(1): 281–290.
- Kitzi J. Cooperative strategy: building networks, partnerships, and alliances. In: Dees J, Emerson J and Economy P (2002). *Strategic tools for social entrepreneurs*. John Wiley & Sons: New York.
- Mattessich P, Murray-Close M, Monsey B (2001). *Collaboration: What makes it work*. Amherst H. Wilder Foundation, Saint Paul USA.
- Brinkerhoff J (2002). Government-nonprofit partnership: a defining framework. *Public Administration and Development* 22: 19–30.
- Blagescu M, Young J (2005). Partnerships and Accountability: Current thinking and approaches among agencies supporting Civil Society Organisations. Working Paper 255. Overseas Development Institute, London.
- Nordling L (2015). Africa aims for research autonomy: regional hub intends to manage international grants and develop science strategy. *Nature* 520: 142–143.
- Hatton MJ, Schroeder K (2007). Partnership theory and practice: Time for a new paradigm. *Canadian Journal of Development Studies* 28 (1): 165-170.
- Serafin R, Bustamante C, Schramm C (2008). What is current practice in evaluating cross-sector partnerships for sustainable development? TPI Working Paper No. 1/2008. The Partnering Initiative – International Business Leaders Forum, London.
- Foucault M (1980) *Power/Knowledge - Selected Interviews and Other Writings 1972-1977*. Pantheon Books, New York.
- Carvalho A, Nunes JA (2013). Technology, Methodology and Intervention: performing nanoethics in Portugal. *Nanoethics* 7(2): 149-160.
- CCGHR (2016). *CCGHR Principles for Global Health Research - Learning Guide*. <https://ccghroci.files.wordpress.com/2016/09/ccghr-principles-of-global-health-research-learning-guide-2016.pdf>.
- CCGHR (2015). *CCGHR Principles for Global Health Research*. <http://www.ccghr.ca/wp-content/uploads/2015/10/CCGHR-Principles-for-GHR-FINAL.pdf>.
- KFPE (2014). *A Guide for Transboundary Research Partnerships (2nd edition - 2014)*. https://naturalsciences.ch/organisations/kfpe/11_principles_7_questions
- Ijsselmuiden C, Klipp K (2017). Para além das boas intenções – A Iniciativa para a Equidade na Investigação. *Anais do Instituto de Higiene e Medicina Tropical* 16 (Supl. 2):S9-S10.
- Peter T (2016). The stony path to greater knowledge. *Horizons* 111: 12-13.
- Ferrinho P et al (2015). Compromisso com a saúde dos povos: O papel do Instituto de Higiene e Medicina Tropical. In *Gabinete de Estratégia e Planeamento/ Direção de Serviços de Relações Internacionais e Cooperação (Org) O Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e a Cooperação para o Desenvolvimento*. Lisboa, Gabinete de Estratégia e Planeamento: 80-98.
- Ferrinho P, Hartz Z (2016). O PECS: instrumento estruturante da reflexão e da cooperação em saúde entre os Estados membros da CPLP. *Anais do Instituto de Higiene e Medicina Tropical* 15 (Sup. 1): 5-6.